

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 57/ 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 16, Parágrafo 1º, Inciso I do Decreto Nº 94.664, de 23.07.87, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 207ª reunião, realizada em 23/04/93,

R E S O L V E:

Proceder a progressão funcional, por avaliação acadêmica, do Servidor **MARIO ANGELO SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO MSC-3**, para o **Nível 4**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Serviço Social, a partir de **03/04/92**.

Brasília-DF, 31 de maio de 1993.


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor